



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 106/22

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, possibilitando que o Centro de Saúde Jaime Pinto Cunha funcione até às 20h00.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros pedidos de munícipes, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama no sentido de autorizar o funcionamento do Centro de Saúde Jaime Pinto Cunha até às 20h00, de forma a melhor atender as pessoas que trabalham nas cidades vizinhas e que retornam quando aquela unidade já encerrou as suas atividades, às 17h00.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, permitindo o funcionamento do Centro Jaime Pinto Cunha até às 20h00, para melhor atendimento das muitas pessoas que trabalham fora do município e que quando retornam para casa aquela unidade de saúde já se encontra fechada.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2022.

JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR
VEREADOR

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara _17 / 10 / 2022_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente